



EDITAL 01/2018 – PPgPsi

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL
MESTRADO, BIÊNIO 2019/2021 (2019.1)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do *Campus* Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPgPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 27 (vinte e sete) vagas.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPgPsi/UFPI, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Ana Raquel de Oliveira
	Emerson Diógenes de Medeiros
	Fauston Negreiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
	Sandra Elisa de Assis Freire
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Ana Kalliny de Sousa Severo
	Antônio Vladimir Félix da Silva
	João Paulo Sales Macedo
	Lana Veras de Carvalho Santiago

- c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 3, objetiva o preenchimento de até 27 (vinte e sete) vagas para o PPgPsi/UFPI, sendo 05 (cinco) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- d) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

- e) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPgPsi/UFPI, com representante de cada uma das Linhas de Pesquisa, sendo estas constituídas por docentes do PPgPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFPI, aprovados pelo Colegiado do Programa.
- f) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas eliminatórias: (a) prova escrita e (b) etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação; e etapa classificatória: (c) análise do currículo.

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 2). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 4). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPgPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPgPsi>), no período de 17/09/2018 a 18/10/18, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato pdf deverá ser anexado nesta página. Após a inscrição no SIGAA a documentação exigida no item 2.5 deverá ser apresentada, em envelope lacrado, no Protocolo do *Campus* Ministro Reis Velloso.

2.4 Período e local para apresentação da documentação exigida:

- a) Pessoalmente ou por procuração, a partir de 17/09/18 a 22/10/18, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (exceto aos sábados, domingos e feriados).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

- b) Via SEDEX, com aviso de recebimento (AR): postado a partir do dia 17/09/2018 até o dia 22/10/18.
- c) Local e endereço para correspondência:

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Reis Velloso
Programa de Pós de Pós-Graduação em Psicologia
Setor Protocolo do Campus
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020.

2.5 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPgPsi e ficha de inscrição (Anexos 4 e 5, respectivamente);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2018.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- f) Declaração de aceitação das normas do PPgPsi (Anexo 6);
- g) Três cópias impressas do projeto de pesquisa, contendo: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 7). O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 2,0, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- h) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças).

2.6 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.5 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.7 Arquivos editáveis dos Anexos 4-6 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPgPsi no SIGAA.

2.8 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitida complementação da documentação exigida no item 2.5.



2.9 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPgPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 26/10/18 na página do PPgPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 29/10/18, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado no Protocolo do *Campus* Ministro Reis Velloso, pessoalmente ou por procuração. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPgPsi no SIGAA, até o dia 30/10/18.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, entrevista/arguição/defesa oral do projeto de dissertação e análise de currículo.

3.4.1 Prova escrita (1ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 31/10/18, das 08:00h às 12:00h. *Campus* Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI (em sala ou espaço a ser divulgado, na página do PPgPsi no SIGAA, após a homologação das inscrições).
- c) A prova escrita é realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material;
- d) Recomenda-se que os candidatos devem estar na sala ou espaço onde ocorrerá a prova às 7h30min;
- e) A prova terá início às 8h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- f) Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Psicologia);
- g) As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará a eliminação sumária do mesmo.
- h) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

- i) Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- k) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
- l) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
- m) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 05/11/18, na página do PPgPsi no SIGAA;
- n) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) na prova escrita;
- o) Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 06/11/18, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do *Campus* Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- p) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado até o dia 09/11/18, na página do PPgPsi no SIGAA.

3.4.2 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- b) Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- e) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- f) Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

3.4.3 A prova escrita será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, considerando os seguintes elementos avaliativos:

- a) O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos em Psicologia.
- b) Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

c) Domínio da expressão escrita em língua portuguesa.

3.4.4 A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas de 3 (três) examinadores.

3.4.5 A Bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimentos de Psicologia para o Curso de Mestrado é a constante do Anexo I deste Edital.

3.4.6 Entrevista, arguição e defesa do projeto de pesquisa (2ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro permanente do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 12, 13, 14/11/2018 e 16/11/18, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPgPsi no SIGAA, e mural do PPgPsi, até o dia 10/11/18.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 8;
- d) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- e) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista, arguição e defesa do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 2);
- f) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 19/11/18, na página do PPgPsi no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 20/11/18, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 23/11/18, na página do PPgPsi no SIGAA.

3.4.7 A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição e defesa tem a pontuação composta da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compuserem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

3.4.8 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

- a) A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);
- b) O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);
- c) O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

3.4.9 A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

- a) O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);
- b) A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

3.4.10 A Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

- a) Disporá de no máximo de 15 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
- b) Será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 3.4.8 e 3.4.9 deste Edital;
- c) Terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPgPsi/UFPI, dentro de no máximo 15 minutos;
- d) Durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPgPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- e) A sessão de Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de cada candidato será gravado em áudio pela Subcomissão Examinadora;
- f) Um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

3.5 Análise de Currículo (3ª etapa)

- a) No dia 26/11/18, no horário das 08:00h às 12:00h, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem entregar no Protocolo do *Campus* Ministro Reis Velloso, pessoalmente ou por procuração, cópia encadernada do currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios autenticados, desde 2014. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPgPsi, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Deverá ser entregue impressa planilha de análise de currículo (Anexo 9) preenchida diretamente no arquivo Word (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPgPsi no SIGAA). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



correspondente na planilha de análise de currículo.

- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalva-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- e) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- f) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- g) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 29/11/18, na página do PPgPsi no SIGAA.
- h) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 30/11/18, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do *Campus* Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- i) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 03/12/18, na página do PPgPsi no SIGAA.

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na prova escrita (PE), apresentação do projeto e entrevista (APE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: $Nota\ final = [(PE \times 3) + (APE \times 3) + (AC \times 4)] / 10$.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na prova escrita; apresentação do projeto e entrevista; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 10/12/18, na página do PPgPsi no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 11/12/18, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

4.5 O resultado final será divulgado até o dia 14/12/18, pela PRPG na página eletrônica da UFPI.

4.6 Os candidatos não aprovados devem retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 21/12/18, na coordenação do PPgPsi. Após essa data os documentos serão descartados.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

PPgPsi a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPgPsi) em Parnaíba/PI, no dia 14 e 15 de Fevereiro de 2019, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPgPsi no SIGAA),
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPgPsi, desde que o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

candidato apresente os documentos originais. Optando por este procedimento.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSI no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**. Estes candidatos deverão efetivar a entrega do diploma da conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC até 60 (sessenta) dias.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. João Paulo Macedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

PROF. DR. JOAO PAULO MACEDO
COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira

Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

ANEXO I

REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA

EDITAL 01/2018 PPgPsi/UFPI

1. Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (2011). *Psicologia social: temas e teorias*. Brasília: Technopolitik.
2. Cozby, P. C. (2006). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. Atlas.
3. Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
4. Spink, M. J. P., Bigagão, J. I. M., Nascimento, V. L. V., & Cordeiro, M. P. (Org.) (2014). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Pesquisas Sociais. Recuperado de <https://www.dropbox.com/s/4210b1g699n11e/2014-Livro-spink-producao-deinformacao.pdf>
5. Passos, E.; & Barros, R. B. (2009). A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa- intervenção e produção de subjetividade* (pp. 17-31). Porto Alegre: Sulina, Recuperado de <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/473.pdf>
6. Pozzana, L.; & Kastrup, V. (2009). Cartografar é acompanhar processos. In: E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa- intervenção e produção de subjetividade* (pp. 52-75). Porto Alegre: Sulina, Recuperado de <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/473.pdf>
7. Alvarez, J.; Passos, E. (2009). Cartografar é habitar um território existencial. In: E. Passos, V. Kastrup, & L. Escóssia (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa- intervenção e produção de subjetividade* (pp. 131-149). Porto Alegre: Sulina, Recuperado de <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/473.pdf>
8. Kastrup, V.; & Passos, E. (2013). Cartografar é traçar um plano comum. *Fractal: Revista de Psicologia*, 25(2), 263-280. Recuperado de. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922013000200004>.
9. Cesar, J. M.; Silva, F. H.; & Bicalho, P. P. G. (2013). O lugar do quantitativo na pesquisa cartográfica. *Fractal: Revista de Psicologia*, 25(2), 357-372. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S198402922013000200009>
10. Barros, L. M. R.; & Barros, M. E. B. (2013). O problema da análise em pesquisa cartográfica. *Fractal: Revista de Psicologia*, 25(2), 373-390. Recuperado. <http://dx.doi.org/10.1590/S198402922013000200010>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br; Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 2

Linhas de Pesquisa e de Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
LINHA 1 Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Avaliação psicossocial e neurocognitiva em contextos educacionais e clínicos. Necessidades educacionais especiais. Transtornos depressivos. Transtorno de ansiedade. Processos Psicológicos Básicos. Psicologia Cognitivo e Comportamental.	Profª. Dra. Ana Raquel de Oliveira E-mail: raqueloliveirapsi@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/2232085865791257	01
	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI). Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social. Personalidade e seus correlatos. Comportamentos antissociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Alcool e drogas, etc). Psicologia das diferenças individuais.	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/4698181483612526	05
	Psicologia Escolar e Psicologia Histórico-Cultural. Psicologia, políticas educacionais e processos de escolarização. Atuação e formação do psicólogo escolar em uma perspectiva crítica. Processos de Medicalização na Educação. Psicologia Escolar em Contextos Emergentes.	Prof. Dr. Fauston Negrinhos E-mail: faustonnegrinhos@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/6286677749065869	03
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTQTT. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: http://lattes.cnpq.br/1897410114807269	03
	Investiga mecanismos neuropsicofisiológicos relacionados ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas, transtornos neurológicos ou psiquiátricos. Propõe estudos com ênfase em processos perceptuais, cognitivos e emocionais, por meio de métodos avaliativos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos.	Profª. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomachmedeiros@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/2735850070642463	02
Processos psicossociais do trabalho em contextos organizacionais. Comportamento organizacional e relações do indivíduo com o contexto em que atua. Temáticas relativas ao mundo do trabalho e das organizações na atualidade.	Prof.ª Dr.ª Raquel Pereira Belo E-mail: rbelo@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/2432691382296605	02	
Investigar sobre os efeitos das emoções positivas no contexto da dinâmica das relações familiares, do casamento contemporâneo e relacionamento amoroso. Psicologia Positiva. Psicologia Social. Temas relativos as variáveis psicossociais dos relacionamentos interpessoais.	Prof.ª Dr.ª Sandra Elisa de Assis Freire Email: sandraelisa.freire@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/8475952514035497	03	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppspsi@ufpi.edu.br Tel. (86) 3322-5363 Bloco 12 Sala 08

LINHA 2 Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Busca desenvolver pesquisas que abordam a gestão do trabalho, da educação e do cuidado em saúde, na perspectiva da Análise Institucional e Saúde Coletiva. Trabalha prioritariamente com pesquisas socioclinicas de cunho interventivo e participativo, e na linha sócio histórica, ambas à luz de autores da Análise Institucional. Os cenários dos estudos são a Atenção Primária em Saúde, a Rede de Atenção Psicossocial e a Rede Intersetorial.	Prof. ^a Dr. ^a Ana Kalliny de Sousa Severo E-mail: akssevero@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/5170430928839162	01
	Esquizonálise, cartografia dos processos de subjetivação em arte e educação da diferença em saúde em contextos de vidas precárias, de movimentos minoritários e de grupos institucionais e comunitários, tais como: pessoas em situação de rua; comunidade LGBTQTT, feminismo e transfeminismos; RENAFARO Saúde; pessoas em situação de cárcere; jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; profissionais de saúde; familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Prof. Dr. Antônio Vladimír Félix da Silva E-mail: wladyfelix@hotmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/0054246163352476	02
	Discutir o trabalho e a formação do psicólogo no âmbito das políticas públicas e em cenários de vulnerabilidade social; investigar as formas de aproximação entre psicologia, territórios rurais, povos e comunidades tradicionais; realizar estudos que reflitam sobre modos de vida, ruralidades, interseccionalidades e subjetivação política.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo E-mail: jpamacedo@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/6624843385034057	03
Psicologia social em saúde. Processos psicossociais em saúde. Perda, luto e subjetividade contemporânea. Mercantilização e patologização do luto. Ética e psicologia da saúde.	Prof. ^a Dr. ^a Lana Veras de Carvalho Santiago E-mail: lanaveras@hotmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/1376812020387545	02	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí

E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

ANEXO 3
Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	17/09/2018 a 18/10/2018
Entrega da documentação exigida	17/09/18 a 22/10/18, de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Homologação das inscrições	
Homologação	26/10/18
Interpeção de recurso	29/10/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	30/10/18
Prova escrita (1ª etapa)	
Prova escrita	31/10/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado	05/11/18 (a partir das 18h)
Interpeção de recurso	06/11/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	09/11/18 (a partir das 12:00h)
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Entrevistas e arguições	12, 13, 14/11/18 e 16/11/18, local e horários a serem definidos
Resultado	19/11/18 (a partir das 18h)
Interpeção de recurso	20/11/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	23/11/17 (a partir das 18h)
Análise de currículo (3ª etapa)	
Entrega de currículo	26/11/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado	29/11/18 (a partir das 18h)
Interpeção de recurso	30/11/18, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	03/12/18 (a partir das 18h)
Resultado	
Resultado preliminar	10/12/18 (a partir das 18h)
Interpeção de recurso	11/12/18, das 08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado final pela PRPG	14/12/18
Matrícula	
Matrícula institucional	14 a 15/02 /2019, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
Matrícula curricular	21 a 22 / 02 /2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

ANEXO 4

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Linha de pesquisa (item 1.1):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (item 1.1):

Documentos anexados (item 2.6):

- Ficha de inscrição (Anexo 5)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2016.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPgPsi (Anexo 6)
- Duas cópias do projeto de pesquisa (Anexo 7)
- Uma cópia digital do projeto de pesquisa em CD

Solicita concorrer à vaga (item 1.1): Ampla concorrência PCI PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

ANEXO 5

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



ANEXO 6

Declaração de Aceitação das Normas do PPgPsi/UFPI

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPgPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPgPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



ANEXO 7

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (item 1.1):	
-----------------------------------	--

Observações

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital respeitando a norma APA 6ª Edição (item 2.6).



Resumo (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 8

Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: pppspsi@ufpi.edu.br



Anexo 9

Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): _____

CPF: _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40	
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35	
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30	
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27	
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25	
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22	
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20	
08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: pppsic@ufpi.edu.br



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: pppsi@ufpi.edu.br



PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

TÍTULO		Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
15	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	Ver nota ¹		
16	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	Ver nota ¹		
17	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	Ver nota ¹		
18	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	Ver nota ¹		
19	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN	90 pontos por artigo	Ver nota ¹		
20	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	Ver nota ¹		
21	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	Ver nota ¹		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Tel. (86) 3322 5363. Bloco 12 Sala 08. E-mail: ppapsi@ufpi.edu.br

22	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	Ver nota ¹		
23	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	Ver nota ¹		
24	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	10 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
25	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
26	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
27	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
			TOTAL			

* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis. Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2014, inclusive. Serão considerados artigos com **aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.